



Portaria nº 3.488
De 11 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do Município de Bofete e dá outras providências.”

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº 3437 de 10 de agosto de 2020.

Artigo 2º- Nomear os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste município para compor a referida Comissão “COPEL”, a qual ficará composta da seguinte forma:

- 1- Raquel Juliane Gomes
- 2- Davi Alves da Silva
- 3- José Luiz Eburneo Junior

Artigo 3º- A Comissão Permanente de Licitações (COPEL) será presidida por **JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR**, que no ato designará seus membros para exercer as funções de Secretário(a), o qual fará constar em todos os atos praticados desde o início até encerramento do certame, com mandato.

§ 1º - A COPEL será assistida pela área jurídica da municipalidade conforme a legislação em vigor, que emitirá parecer quando a legalidade do processo, na modalidade que couber.


§ 2º - A função de pregoeiro, ficará a cargo dos Servidores **RAQUEL JULIANE GOMES e JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR**.

§ 3º - A Função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante prestado à municipalidade.




Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de janeiro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal